



Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Portaria n.º 054/2013

A Diretora-Presidente do **PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Marta Regina Venancio, 1 (uma) diária de viagem, com base na Lei nº 2545/2007, regulamentada neste Instituto pela Portaria nº 043/2010, em viagem à cidade do Rio de Janeiro, ao Tribunal de Contas do Estado para entrega de recurso ao Processo TCE nº 213.751-5/11.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraíba do Sul, 16 de outubro de 2013.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente